OFERTA DE CURSO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA BÁSICA EDITAL Nº 15/2019 - UNIFAMAZ

O Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ), Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.237/2018, de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 225, Seção 1, p.223, de 23/11/2018, torna público através do Edital nº 15/2019 a **OFERTA CURSO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA BÁSICA** para os alunos(as) dos cursos de graduação e funcionários(as) da IES, no segundo semestre do ano de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CURSO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA BÁSICA

- 1.1 O presente Edital nº15/2019 destina-se à formação de turma de nivelamento em MATEMÁTICA BÁSICA para o segundo semestre de 2019.
- 1.2 Poderão cursar o nivelamento em Matemática Básica todos os(as) discentes que estejam regularmente matriculados no semestre letivo de 2019.2 do UNIFAMAZ, independente do curso de graduação de origem, período/semestre ou turno que esteja cursando.
- 1.3 O curso de nivelamento em Matemática Básica é parte integrante das atividades do Programa de Nivelamento do UNIFAMAZ sendo organizado e ofertado de forma paralela às atividades letivas dos cursos de graduação, proporcionado ao aluno a oportunidade de superar as dificuldades.
- **1.4** As atividades são presenciais, em horários especiais, não coincidentes com os de atividades normais dos cursos.

2. OBJETIVOS DOS CURSOS DE NIVELAMENTO DO UNIFAMAZ

- 2.1 São objetivos dos cursos de nivelamento do UNIFAMAZ:
- I. Possibilitar ao aluno a revisão dos conteúdos básicos, enfatizando seus fundamentos através das estratégias de atendimento e do formato das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para superação de dificuldades de aprendizagem.
- II. Reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nas primeiras séries do curso, ensejando, primeiramente, à adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem, como também o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno durante o curso;
- III. Possibilitar aos acadêmicos a ampliação de conhecimentos e ou habilidades que lhes garantam condições de melhorar seu processo de ensino e aprendizagem em relação às demais disciplinas.
- IV. Revisar os conteúdos de forma diferenciada, para suprir lacunas e melhorar a compreensão e raciocínio do(a) aluno(a).



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia Centro Universitário Metropolitano da Amazônia Portaria MEC nº 1.237/2018 Reitoria

3. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS DISCENTES DO CURSO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA BÁSICA

- **3.1** O curso de nivelamento em Matemática Básica oportunizará aos discentes dos cursos de graduação do UNIFAMAZ o acesso aos elementos básicos e essenciais do conhecimento matemático na resolução de problemas e desenvolver o raciocínio lógico-matemático.
- **3.2** As competências que se deseja desenvolver nos(as) discentes do curso de nivelamento em Matemática Básica são as seguintes:
- I. Identificar e conhecer os conjuntos numéricos.
- II. Promover a realização de operações com potências e/ou equações.
- III. Resolver problemas envolvendo representações gráficas.
- IV. Solucionar equações e inequações do 1º e 2º grau.

4. DO DESCRITIVO DAS VAGAS NO CURSO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA BÁSICA

- **4.1** Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o curso de nivelamento em Matemática Básica no segundo semestre de 2019, as quais serão divididas em até 2 (duas) turmas, A e B.
- **4.2** Cada turma deverá ser composta por, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos. Caso não haja o número mínimo de 25 (vinte e cinco) pagantes, a oferta da disciplina será cancelada, devendo ser restituído o valor integral pago no ato da inscrição, em 30 (trinta) dias úteis.
- **4.3** O(A) solicitante deverá, antes de solicitar a inscrição, realizar a escolha prévia entre a turma A ou B de acordo com as informações dispostas neste Edital e as características das turmas existentes, quanto ao horário de aula para cada turma, descrito na Tabela 1.

Tabela 1. Descrição das condições de oferta de vagas do curso de nivelamento em Matemática Básica. Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, 2019.2.

PUBLICO-ALVO	TURMA	PERÍODO		DIA DA	HORÁRIO	N° DE
		INÍCIO	TÉRMINO	SEMANA	HURARIU	VAGAS
Discentes dos cursos de graduação da IES.	Α	10/09/2019	20/09/2019	Sábado	08h30 as 12h30	50
	В				14h00 às 18h00	50

- **4.4** A inscrição do(a) discente implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.5** O curso de nivelamento em Matemática Básica será desenvolvido nas dependências do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia UNIFAMAZ, localizado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.





Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia Centro Universitário Metropolitano da Amazônia Portaria MEC nº 1.237/2018 Reitoria

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS DEMAIS CATEGORIAS DE PÚBLICO-ALVO

- **5.1** A inscrição do discente deverá ser realizada, exclusivamente, pelo site institucional, em aba específica conforme sua disponibilidade, no endereço eletrônico http://www.famaz.edu.br/novoportal/posgraduacao/extensao no período de 10 a 20 de setembro de 2019.
- **5.2** Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na sede do UNIFAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, na Central de Matrículas Setor de Vestibular, para a realização de inscrições.
- **5.3** As inscrições, no valor de **R\$ 32,00** (trinta e dois) reais, poderão ser pagas por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.
- **5.4** O(A) discente deverá acompanhar sua inscrição na mesma aba a qual a realizou e, caso a data de pagamento do boleto tenha expirado, podendo solicitar pela 2ª via, local disposto na referida página do canto direito.
- **5.5** A efetivação da inscrição se dá com o pagamento do boleto que pode ser realizado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados com período de compensação entre 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis (excetuando-se, portanto sábados, domingos e feriados).
- **5.6** Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no boleto bancário.
- **5.7** O UNIFAMAZ aceita apenas pagamento de boletos de inscrição na forma de cartão de crédito ou débito, em sua sede, localizada localizado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, na Central de Atendimento.
- **5.8** No ato da inscrição, o solicitante deverá fornecer as seguintes informações: Documento de Identificação Pessoal; cadastro de Pessoa Física (CPF); *e-mail* válido; data de nascimento; pelo menos dois telefones de contato, preferencialmente, um fixo e um celular.
- **5.9** As informações contidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade dos(as) solicitantes e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente edital.
- **5.10** O UNIFAMAZ não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11 Não serão admitidos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
- 5.12 Não enviamos boleto via e-mail.





Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia Centro Universitário Metropolitano da Amazônia Portaria MEC nº 1.237/2018 Reitoria

- **5.13** Não haverá, em hipótese alguma, cancelamento de inscrição ou devolução ao/a candidato(a) da quantia paga no processo de inscrição no curso de nivelamento em Matemática Básica.
- **5.14** É vedada a transferência do valor a título de taxa de inscrição para terceiros ou para quaisquer outro processo na IES.

6. DA VALIDAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA BÁSICA

6.1 O Nivelamento em Matemática Básica ocorrerá ao longo do semestre em consonância ao calendário acadêmico institucional do ano de 2019, totalizando 04 (quatro) encontros, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma e carga horária do curso de nivelamento em Matemática Básica do UNIFAMAZ.

	PERÍODO - MÊS/ANO					
Curso de Nivelamento	SET/2019 21/09 (4h)	OUT/2019		NOV/2019		
MATEMÁTICA BÁSICA		19/10 (4h)	26/10 (4h)	09/11 (4h)		

6.2 A carga horária realizada no curso de nivelamento em Matemática Básica poderá ser computada para fins de aproveitamento como atividade complementar.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 A certificação no curso de nivelamento em Matemática Básica deverá ser solicitada pelo(a) discente via protocolo na Central de Atendimento, mediante agendamento prévio.
- 7.2 O(A) discente terá direito à certificação considerando a frequência mínima de 75% no referido curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Reitoria do UNIFAMAZ.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Belém - Pará, 05 de Setembro de 2019.

Prof.(a.) Me(a). Adriana Leticia dos Santos Gorayeb

Reitor(a) UNIFAMAZ